



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 31/2016 – São Paulo, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

#### SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PROCESSO 2015.03.00.007514-1	AI	554805
N.Único: 0007514-57.2015.4.03.0000		
AGRTE : MLGF e outros(as)		
ADV : SP337655 MARCO ANTONIO DE CAMARGO		
AGRDO(A) : CREMESP		
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP		
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA / SEXTA TURMA		

Cuida-se de expediente relativo à petição protocolada pelos agravantes nos autos do agravo de instrumento n.º 0007514-57.2015.4.03.0000/SP, de minha relatoria, pedindo providências no sentido da supressão do nome das partes que por equívoco constou na publicação da decisão no Diário Eletrônico e por consequência passou a figurar no site da empresa JUSBRAZIL.

Sustenta ter o feito tramitado em sigilo, por se tratar de causa que envolve filiação, com fundamento no artigo 155, II do CPC. Entretanto, por uma falha no sistema de publicação desta Corte, constou o nome das partes no cabeçalho. Alega ter pleiteado a retirada junto a empresa JUSBRAZIL, que promove a publicação de decisões judiciais, mas até o momento não houve resposta.

Vêo o expediente à conclusão juntamente com a informação da Subsecretaria da Sexta Turma de que adota medidas necessárias para preservação da identidade das partes nos feitos que tramitam sob sigilo, v.g. alterando o cabeçalho de molde a constar apenas as iniciais dos nomes das partes, fato que não ocorreu no presente caso devido a falha não identificada pelo setor. Informa, outrossim, que relativamente ao feito em questão, a situação encontra-se regularizada de modo a não constar mais os nomes das partes.

Decido.

A fim de preservar a tramitação do feito em segredo de justiça, o qual foi declarado nos autos do processo n.º 00022671620154036105, origem do agravo de instrumento n.º 0007514-57.2015.4.03.0000, onde foi proferida a decisão em que ocorreu a falha, publicada em 05/05/2015, oficie-se com urgência à empresa GUSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA ME (nome de fantasia Jus Brasil) no endereço indicado, informando o equívoco ocorrido e solicitando a retirada dos nomes do cabeçalho da referida decisão, preservando-se assim, a identidade das partes tendo em vista o sigilo que deve ser observado na espécie, com fundamento no artigo 155, II do Código de Processo Civil.

Remeta-se o presente expediente ao órgão competente para que seja registrado e atuado como petição. Após, cumprida a providência supra, arquivem-se os autos.

Intime-se.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal

## SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

OITAVA TURMA

SESSÕES ORDINÁRIAS

REMESSA DOS AUTOS PARA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO
27/11/2015	11/01/2016	Segunda-Feira	14 h
11/12/2015	1º/02/2016	Segunda-Feira	14 h
22/01/2016	22/02/2016	Segunda-Feira	14 h
05/02/2016	07/03/2016	Segunda-Feira	14 h
19/02/2016	14/03/2016	Segunda-Feira	14 h
04/03/2016	11/04/2016	Segunda-Feira	14 h
18/03/2016	25/04/2016	Segunda-Feira	14 h
1º/04/2016	09/05/2016	Segunda-Feira	14 h
15/04/2016	23/05/2016	Segunda-Feira	14 h
06/05/2016	13/06/2016	Segunda-Feira	14 h
20/05/2016	27/06/2016	Segunda-Feira	14 h

São Paulo, 15 de fevereiro de 2016.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente da Oitava Turma

## SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO

PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PERÍODO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

À vista do disposto na Resolução 392, de 19 de março de 2010, do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do artigo 238 do CPC, no processo abaixo relacionado, ficam as partes e seus advogados cientificados da Audiência de Conciliação a ser realizada no dia e hora abaixo mencionados, na Central de Conciliação de Santos, localizada na Praça do Rio Branco, 30, 7º andar, sala 701, Centro, Santos/SP.

Proc.Origin.....: 0010241-78.2013.4.03.6104

Origem: 1ª SANTOS (FEDERAL)

Processo.....: 0010241-78.2013.4.03.6104

Localização.....: TURMA RECURSAL - TURMA RECURSAL

Vara.....: 1ª VARA GABINETE

AUTOR.....: 2562743 - ESTELA BRAGA DE SOUZA

Advogado.....: SP242088-PAULA CRISTINA DOMINGUES BERTOLOZZI

RÉU.....: 5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado.....: SP156147-MARCIO RODRIGUES VASQUES

Classe.....: 1 (CNJ 436) - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto.....: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Assunto CNJ.....: 4839 - DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES - ESPÉCIES DE CONTRATOS - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

DATA/HORA DA AUDIÊNCIA: 23/02/2016 às 16:30 horas

PAUTA DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO

PERÍODO DE 23 A 25 DE FEVEREIRO 2016

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA

À vista do disposto na Resolução 392, de 19 de março de 2010, do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do artigo 238 do CPC, no processo abaixo relacionado, ficam as partes e seus advogados cientificados de que a Audiência de Conciliação anteriormente designada para ser realizada no dia e hora abaixo mencionado, na Central de Conciliação de São Paulo, localizada na Praça da República, 299, 1º andar, República, São Paulo/SP, NÃO MAIS SERÁ REALIZADA.

PROCESSO 2014.61.26.005799-0 AC 2098905 VOL: 1

N.Único: 0005799-66.2014.4.03.6126

APTE : JOAO PEREIRA NUNES NETO e outro(a)

ADV : SP153958A JOSE ROBERTO DOS SANTOS

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP218575 DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI / PRIMEIRA TURMA

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA CANCELADA: 24/02/2016 às 16:00 horas